

L E I Nº 3.927/2020

Data : 27 de agosto de 2020.

Súmula: Dá denominação a via pública do Conjunto Residencial Cidade Nova, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada a via pública no Conjunto Residencial Cidade Nova, nesta cidade, como segue:

A Rua denominada “B”, passa a vigorar com a seguinte denominação:

“Rua Laércio Fernandes da Silva”

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal